



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, V, da lei 14.133/21 AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da pessoa física ENOCK PEREIRA VIANA (900.546.368-68), objetivando a locação de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários, com o valor total julgado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 24/01/2024

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, V, da lei 14.133/21 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente a locação de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 24/01/2024.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 24010001/2024

Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: ENOCK PEREIRA VIANA - CPF: 900.546.368-68, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Base legal: Art. 74, V, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 24/01/2024.